



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pedido de Providências nº 8502327-95.2020.8.06.0026

Assunto: Comunicação de Falsificação

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 258/2020/CGJCE

Trata-se de pedido de providências instaurado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás comunicando a falsificação no reconhecimento de firma realizado em 08/05/2019 na assinatura de Cleiton Alves dos Santos que teria falecido em 04/04/2019, a fim de dar ampla divulgação as autoridades interessadas.

Desta forma, oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, por malote digital, comunicando a referida ocorrência de falsificação, com cópia dos referidos documentos.

Comunique-se o informante das providências adotadas.

Empós, archive-se, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral.

Cópia desta servirá como ofício.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, _____ de junho de 2020.

Desembargador TEODORO SILVA SANTOS

Corregedor-Geral da Justiça

TEODORO SILVA

SANTOS:10184937

353

Assinado de forma digital por

TEODORO SILVA

SANTOS:10184937353

Dados: 2020.06.24 23:06:25

-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204984768

Nome original: Decisão Ofício Circular nº 318-2020 proad 228052_compressed.pdf

Data: 21/06/2020 18:00:00

Remetente:

Renata Gaudie

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Corregedoria - Decisão ofício Circular nº 318 2020 proad 228052 para conheciment
o.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Corregedor-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº: 202006000228052
Interessada: Diretoria do Foro da Comarca de Inhumas-GO
Assunto: Providência Extrajudicial (CGJ)

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 318/2020

Trata-se de comunicação encaminhada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Inhumas/Go, informando possível crime de falsidade no reconhecimento de firma realizado em 08/05/2019, na assinatura de Cleiton Alves dos Santos, que teria falecido em 04/04/2019, conforme Certidão de Óbito lavrada em data de 17/04/2019 no Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaguari-Go.

No evento 2, a Assessoria Correicional apresentou informações e sugeriu a cientificação de todos os Diretores de Foro deste Estado, a fim de que estes oficiem as Serventias Extrajudiciais de suas comarcas, quanto ao expediente em análise.

No mesmo sentido opinou o 2º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Algomiro Carvalho Neto, ao aduzir que: *“verifica-se que este Órgão Correicional deve promover comunicado sobre o fato narrado no evento n.º 1, potencialmente lesivo aos direitos de terceiros e da segurança dos atos praticados perante os registros públicos e, eventualmente, em ações judiciais”* (evento 3).

Ao teor do exposto, considerando a relevância da



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Corregedor-Geral

Assessoria Jurídica

matéria e a necessidade de se conferir ampla divulgação dos informes em apreço com a finalidade de resguardar direito de terceiros e a própria administração da justiça, acolho o precitado parecer e determino a expedição de ofício circular a todos os Diretores de Foro e aos Notários e Registradores do Estado de Goiás, instruído com cópia dos documentos constantes no evento 1, para dar-lhes ciência acerca da comunicação encaminhada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Inhumas/Go.

Em acréscimo, comuniquem-se as Corregedorias Gerais dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal, enviando-lhes cópia desta decisão, com as homenagens de estilo.

Por fim, archive-se, observadas as cautelas e anotações de praxe.

A reprodução deste *decisum* serve como ofício.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA,
em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Des. Kisleu Dias Maciel Filho

Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 319021392844 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202006000228052

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 18/06/2020 às 15:08



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Inhumas
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

Ofício nº 042/2020 – SDF.

Inhumas, 13 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Des. Kisleu Dias Maciel Filho
Corregedor-Geral da Justiça de Goiás
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Goiânia-GO.

Assunto: **Comunicado de falsificação de assinatura/reconhecimento de firma em cartórios Extrajudiciais**

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral,

A par de cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que foi recebido, do Tabelião Oficial do Cartório Extrajudicial Nogueira Ferreira de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Inhumas, um ofício informando possível crime de falsidade no reconhecimento de firma realizado na data de 08/05/2019, na pessoa de Cleiton Alves dos Santos, porém, este teria falecido na data de 04/04/2019, conforme Certidão de Óbito lavrada em data de 17/04/2019 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaguari-GO.

Encaminho a Vossa Excelência os documentos em anexo recebidos do Tabelião com todas as informações e o Boletim de Ocorrência, para ciência e adoção das medidas necessárias.

Atenciosamente,



ADRIANA CALDAS SANTOS
Juíza de Direito e Diretora do Foro



Fórum Desembargador Geraldo Crispim Borges – Rua Tóquio c/ Rua Raul Leal, Qda 2-A, Residencial Watanabe, Inhumas-GO
CEP 75.407-106 -Fone/fax (62) 3514-1859 – e-mail: comarcadeinhumas@tjgo.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80920193870395

Nome original: Ofício 028-2019 - Pedido de abertura de Procedimento - Diretoria do Foro de Inhumas.pdf

Data: 29/07/2019 13:59:17

Remetente:

Rodrigo Nogueira Ferreira

Inhumas - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Inhumas

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunica possível crime de falsidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório Nogueira Ferreira - Registro Civil e Tabelionato de Notas
Comarca de Inhumas – Estado de Goiás
Rodrigo Nogueira Ferreira
Oficial

Ofício nº 028/2019

Inhumas, em 29 de julho de 2019.

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro de Inhumas-GO,

Venho pelo presente, na condição de Oficial / Tabelião do “Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Inhumas-GO” à digna presença de V.Exa., expor e requerer o que se segue:

Na data de hoje fui comunicado via e-mail, pela pessoa de Ana Cristina Ries de Moraes, Analista Contemplação Imóveis da empresa HS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA – e-mail: ana.moraes@hsconsorcio.com.br – fone: (51) 3564-8400, de que haveria irregularidade no reconhecimento de firma por verdadeira realizado em data de 08/05/2019, no meu Ofício, pela minha Sub-Oficial Sra. Antoniêta Rosa da Silva Roriz, selo eletrônico 02411605171644094602373, haja vista que a pessoa de Cleiton Alves dos Santos teria falecido em data de 04/04/2019, conforme Certidão de Óbito que foi lavrada em data de 17/04/2019 no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaguari-GO, selo eletrônico 04971509211450128900841, onde consta que o mesmo teria falecido em 04/04/2019, sendo solteiro, tendo deixado 03 (três) filhos e não tendo deixado bens, sendo que o Óbito foi lavrado em 17/04/2019.

Verificando os arquivos digitais do Ofício, constatei que em data de 10/04/2019 compareceu em meu Cartório uma pessoa se passando por Cleiton Alves dos Santos, portando o RG nº 5296652-2ªvia/SSP/GO, expedido na data de 24/08/2015, que após verificação da documentação foi aberto Cartão de Assinatura do mesmo, selo eletrônico nº 02411808071059094500760, confeccionado pela minha Sub-Oficial Sra. Antoniêta Rosa da Silva Roriz, e conferido por mim, Oficial, Rodrigo Nogueira Ferreira, conforme cópias em anexo, que constam de nosso arquivo digital.

Em data de 08/05/2019, às 13:57:55h foi reconhecida por verdadeira a firma de Cleiton Alves dos Santos, selo eletrônico 02411605171644094602373, em razão do comparecimento da mesma pessoa em nosso Ofício, na presença da Sub-Oficial Sra. Antoniêta Rosa da Silva Roriz, que se identificou com o aludido RG nº 5296652-2ªvia/SSP/GO, expedido na data de 24/08/2015, sendo que o referido reconhecimento se deu em Contrato nº 00123563 de Cessão de Consórcio da empresa HS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA, firmado entre Cleiton Alves dos Santos e João Roberto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório Nogueira Ferreira - Registro Civil e Tabelionato de Notas
Comarca de Inhumas – Estado de Goiás
Rodrigo Nogueira Ferreira
Oficial

Lopes, este último com firma reconhecida na mesma data, perante o 3º Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia, selo eletrônico 01991904170918094602714.

Conforme se vê da cópia em anexo da documentação, a empresa HS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA é anuente no referido documento de Cessão, cuja anuência é condição *sine quo non* para a validade do negócio, sendo que a referida empresa HS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA não assinou e não após sua anuência, haja vista a situação narrada no presente expediente.

Na data de hoje 29/07/2019, às 13:28, promovi a comunicação de tal fato à Delegacia de Polícia de Inhumas-GO, tendo recebido o Registro de Atendimento Integrado nº 11323650, conforme cópia em anexo.

Diante dos fatos narrados e tendo em vista a possibilidade de ter sido cometido crime de falsidade e demais infrações penais previstas em lei, compareço perante Vossa Excelência para narrar os fatos ocorridos e solicitar a abertura dos competentes procedimentos cabíveis, inclusive com comunicação à Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, para que esta envie comunicação dos fatos às demais serventias extrajudiciais do Estado de Goiás.

Sem outras considerações e sempre à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos e informações, na oportunidade reitero preitos de real estima e particular apreço.

Cordialmente,

Rodrigo Nogueira Ferreira
Oficial / Tabelião

Exmo. Dr. Juiz de Direito Diretor do Foro de Inhumas/GO

Nesta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80920193870397

Nome original: Ofício à Polícia Civil e Documentos dos fatos 01.pdf

Data: 29/07/2019 13:59:17

Remetente:

Rodrigo Nogueira Ferreira

Inhumas - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Inhumas

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunica possível crime de falsidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório Nogueira Ferreira - Registro Civil e Tabelionato de Notas
Comarca de Inhumas – Estado de Goiás
Rodrigo Nogueira Ferreira
Oficial

Ofício nº 027/2019

Inhumas, em 29 de julho de 2019.

Excelentíssimo Doutor Delegado da Polícia Civil de Inhumas-GO,

Venho pelo presente, na condição de Oficial / Tabelião do “Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Inhumas-GO” à digna presença de V.Exa., expor e requerer o que se segue:

Na data de hoje fui comunicado via e-mail, pela pessoa de Ana Cristina Ries de Moraes, Analista Contemplação Imóveis da empresa HS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA – e-mail: ana.moraes@hsconsorcio.com.br – fone: (51) 3564-8400, de que haveria irregularidade no reconhecimento de firma por verdadeira realizado em data de 08/05/2019, no meu Ofício, pela minha Sub-Oficial Sra. Antoniêta Rosa da Silva Roriz, selo eletrônico 02411605171644094602373, haja vista que a pessoa de Cleiton Alves dos Santos teria falecido em data de 04/04/2019, conforme Certidão de Óbito que foi lavrada em data de 17/04/2019 no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaguari-GO, selo eletrônico 04971509211450128900841, onde consta que o mesmo teria falecido em 04/04/2019, sendo solteiro, tendo deixado 03 (três) filhos e não tendo deixado bens, sendo que o Óbito foi lavrado em 17/04/2019.

Verificando os arquivos digitais do Ofício, constatei que em data de 10/04/2019 compareceu em meu Cartório uma pessoa se passando por Cleiton Alves dos Santos, portando o RG nº 5296652-2ª via/SSP/GO, expedido na data de 24/08/2015, que após verificação da documentação foi aberto Cartão de Assinatura do mesmo, selo eletrônico nº 02411808071059094500760, confeccionado pela minha Sub-Oficial Sra. Antoniêta Rosa da Silva Roriz, e conferido por mim, Oficial, Rodrigo Nogueira Ferreira, conforme cópias em anexo, que constam de nosso arquivo digital.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS - INHUMAS-GO
Rodrigo Nogueira Ferreira
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório Nogueira Ferreira - Registro Civil e Tabelionato de Notas
 Comarca de Inhumas – Estado de Goiás
 Rodrigo Nogueira Ferreira
 Oficial

Em data de 08/05/2019, às 13:57:55h foi reconhecida por verdadeira a firma de Cleiton Alves dos Santos, selo eletrônico 02411605171644094602373, em razão do comparecimento da mesma pessoa em nosso Ofício, na presença da Sub-Oficial Sra. Antoniêta Rosa da Silva Roriz, que se identificou com o aludido RG nº 5296652-2ªvia/SSP/GO, expedido na data de 24/08/2015, sendo que o referido reconhecimento se deu em Contrato nº 00123563 de Cessão de Consórcio da empresa HS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA, firmado entre Cleiton Alves dos Santos e João Roberto Lopes, este último com firma reconhecida na mesma data, perante o 3º Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia, selo eletrônico 01991904170918094602714.

Conforme se vê da cópia em anexo da documentação, a empresa HS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA é anuente no referido documento de Cessão, cuja anuência é condição *sine quo non* para a validade do negócio, sendo que a referida empresa HS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA não assinou e não apôs sua anuência, haja vista a situação narrada no presente expediente.

Diante dos fatos narrados e tendo em vista a possibilidade de ter sido cometido crime de falsidade e demais infrações penais previstas em lei, compareço a Vossa Excelência para narrar os fatos ocorridos e solicitar a abertura dos competentes procedimentos policiais para apuração dos fatos em testilha.

Sem outras considerações e sempre à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos e informações, na oportunidade reitero preitos de real estima e particular apreço.

Cordialmente,


Rodrigo Nogueira Ferreira
 Oficial / Tabelião

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
 TABELIONATO DE NOTAS - INHUMAS-GO
 Rodrigo Nogueira Ferreira
 Oficial

Exmo. Dr. Delegado da Polícia Civil de Inhumas/GO
 Nesta





Rodrigo Nogueira Ferreira <cartorionogueiraferreira@gmail.com>

RE: Cleiton Alves dos Santos

1 mensagem

Hellen Flavia Roriz <hellenflaviasroriz@hotmail.com>

29 de julho de 2019 08:51

Para: "cartorionogueiraferreira@gmail.com" <cartorionogueiraferreira@gmail.com>

Ana Cristina Ries de Moraes

Analista Contemplação Imóveis

ana.moraes@hsconsorcio.com.br

Fone: 51 3564 8400



De: Ana Cristina Ries de Moraes

Enviado: segunda-feira, 22 de julho de 2019 16:46:28

Para: hellenflaviasroriz@hotmail.com <hellenflaviasroriz@hotmail.com>

Assunto: Cleiton Alves dos Santos

Boa tarde Hellen,

Conforme falamos por telefone, seguem as assinaturas do Cleiton. A primeiro foi reconhecida pelo Tabelionato de Itaguari-GO, e foi assinada pelo próprio Cleiton:

e contrato, em 03 (três) vias.

CIDADE DE GOIANIA, 22 de Fevereiro de 2019



Cleiton Alves dos Santos
Cessionário

Essa abaixo é a de vocês, ele faleceu no dia 04/04/2019 e o reconhecimento por verdadeiro ocorreu em 08/05/2019:

...pertinentes e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste contrato. Tanto **Cedente**, como **CESSIONÁRIO** estão cientes e concordam com a transferência somente terá válida com a anuência da Administração. E por assim estarem justas e contratadas a Cessão e a Anuência indicadas, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma. APARE!

Cleiton Alves dos Santos
Cedente

3º RCTN

Cônjuge/Sócio

Testemunha(1)
Nome: _____

CPF: _____

* As assinaturas deverão ser reconhecidas em CARTÓRIO por autenticidade - exceto quando a Cota for de titularidade exclusiva do Cedente.

TERMO DE ANUÊNCIA

A HS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA., na qualidade de interveniente concorda com a presente cessão, para substituir o Cedente, para todos os efeitos legais, nos ditos termos referidos.

HS ADM DE CONSÓRCIO ANUENTE

HS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA.
Rodovia Be116 Km 224 Nº 7070 - Portal da Serra - Doca Iruçu
Fone: 51 3564 8400 Fax: 51 3564 8402 E-mail: consarc@hsadm.com.br

CARTÓRIO NOGUEIRA FERREIRA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Endereço: Rodrigo Nogueira Ferreira, Rua Goiás, nº 28, Centro, Itumbiara-GO - CEP: 74.807-000
CNPJ: 07.000.000/0001-00 - Fone: 3521-3114-0102

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **CLEITON ALVES DOS SANTOS**. Dou fé
CPF: 411605171844084802373
Inhumas-Goiás, 08 de maio de 2019 - 13:57:55h.
Em Teste

Antoniéte Rosa da Silva
Antoniéte Rosa da Silva
Sub-oficial

REG. CIVIL TABELIONATO DE NOTAS
Rodrigo Nogueira Ferreira & Associados
Sub-oficial

Obrigada.

Atenciosamente,

Ana Cristina Ries de Moraes
Analista Contemplação Imóveis
ana.moraes@hsconsorcio.com.br
Fone: 51 3564 8400

@hsconsorciosoficial
 @HSConsorcios
 hsconsorcios.com.br

ana.moraes@hsconsorcio.com.br

Fone: 51 3564 8400



De: Hellen Flavia Roriz <hellenflaviasroriz@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 29 de julho de 2019 09:06

Para: Ana Cristina Ries de Moraes <ana.moraes@hsconsorcio.com.br>

Assunto: RE: Cleiton Alves dos Santos

ola bom dia , por favor enviar a certidao de obito p o email cartorionogueiraferreira@gmail.com o cartao aqui foi aberto dia 10/04/2019

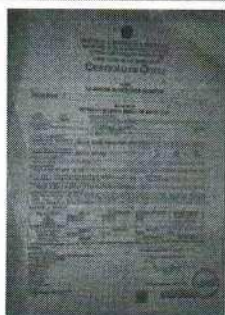
De: Ana Cristina Ries de Moraes <ana.moraes@hsconsorcio.com.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de julho de 2019 16:46

Para: hellenflaviasroriz@hotmail.com <hellenflaviasroriz@hotmail.com>

Assunto: Cleiton Alves dos Santos

[Texto das mensagens anteriores oculto]



obito_1021-599.jpg
3164K

Rodrigo Nogueira Ferreira <cartorionogueiraferreira@gmail.com>
Para: Ana Cristina Ries de Moraes <ana.moraes@hsconsorcio.com.br>

29 de julho de 2019 09:45

Bom dia,

Nos envie por favor o documento integral em que foi reconhecida a assinatura de Cleiton Alves dos Santos, para que possamos encaminhar o caso à Polícia Civil e à Corregedoria de Justiça de Goiás, para fins de apuração dos fatos noticiados, haja vista que alguma pessoa se passando por Cleiton Alves dos Santos e portando os documentos pessoais do mesmo, procedeu a abertura de Cartão de Assinatura nesse Ofício em 10/04/2019 e reconheceu firma em documento em 08/05/2019, o que é incompatível com a informação de que Cleiton Alves dos Santos teria falecido em 04/04/2019, conforme Certidão de Óbito por vocês encaminhada relativo ao óbito do mesmo que foi lavrado em data de 17/04/2019 no CRC de Itaguari-GO.

Att.,

Cartório Nogueira Ferreira
Rodrigo Nogueira Ferreira - Oficial



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

Bom dia Sr. Rodrigo,

Segue o termo de transferência assinado.

Ficamos à disposição se precisarem de mais alguma informação.

Atenciosamente,

Ana Cristina Ries de Moraes

Analista Contemplação Imóveis
ana.moraes@hsconsorcio.com.br

Fone: 51 3564 8400



De: Rodrigo Nogueira Ferreira <cartorionogueiraferreira@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 29 de julho de 2019 09:49

Para: Ana Cristina Ries de Moraes <ana.moraes@hsconsorcio.com.br>

Assunto: Re: Cleiton Alves dos Santos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **1021-599_TransferênciaCleiton.pdf**
933K

O presente documento é parte integrante do ato Cliente: 0006331 · Cartão: 0005517 · Nome: CLEITON ALVES DOS SANTOS

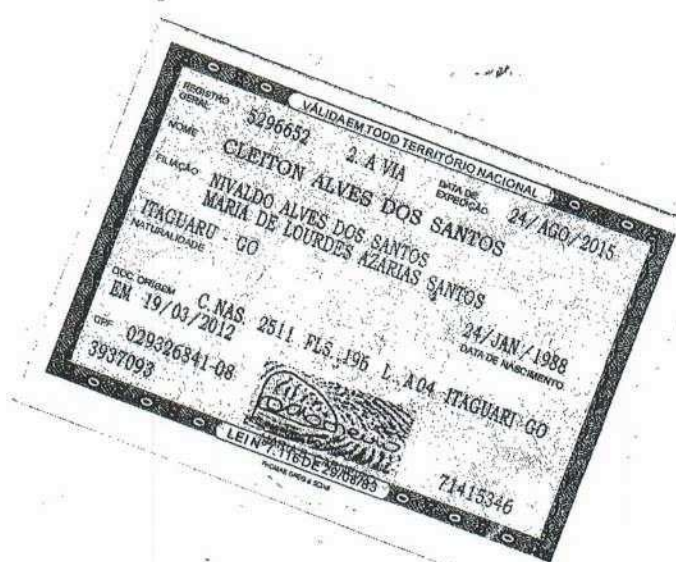
CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E IDENTIFICACIONAL DE INHUMAS		
Inhumas-GO, 10 de abril de 2019.		
CLIENTE		CARTAO
CLEITON ALVES DOS SANTOS		0006331 0005517
NASCIMENTO	C.P.F.	Cédula de Identidade.: 5296652/SSP/GO de 28/08/2015
24/01/1988	029.326.841-08	
Filiação.....	NIVALDO ALVES DOS SANTOS e MARIA DE LOURDES AZARIAS SANTOS	
Nacionalidade..	brasileiro natural de Itaquaru/GO	
Profissão.....	agricultor	
Estado Civil...	Solteiro	
Endereço.....	Inhumas - Goiás	

Confeccionado por Antoniêta Rosa da Silva Reziz Sub-oficial
 Conferido por RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA Oficial
 SELO: 02411808071059094500760.

Cleiton Alves dos Santos

Nivaldo Alves dos Santos

Maria de Lourdes Azarias Santos



O presente documento é parte integrante do ato Cliente: 0006331 · Cartão: 0005517 · Nome: CLEITON ALVES DOS SANTOS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Inhumas-GO, 10 de abril de 2019.

CLIENTE		CARTÃO
CLEITON ALVES DOS SANTOS		0006331-0005517
NASCIMENTO	C.P.F.	Cédula de Identidade.: 5296652/SSP/GO de 28/08/2015
24/01/1988	029.326.841-08	
Filiação.....:	NIVALDO ALVES DOS SANTOS e MARIA DE LOURDES AZARIAS SANTOS	
Nacionalidade.:	brasileiro natural de Itaquaru/GO	
Profissão.....:	agricultor	
Estado Civil.:	Solteiro	
Endereço.....:	Inhumas - Goiás	

Confeccionado por Antonieta Rosa da Silva Roriz Sub-oficial
 Conferido por RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA Oficial
 SELO: 02411808071059094500760.

Antônia Rosa da Silva Roriz

Rodrigo Nogueira Ferreira

Cleiton Alves dos Santos



Contrato Nº : 00123563**Termo de Cessão e Transferência de Cotas de Consórcio**Grupo Nº.: 001021 Cota Nº.: 0599

Pelo presente Termo de Cessão e Transferência de Cotas de Consórcio,

Cedente:

Nome / Razão Social: CLEITON ALVES DOS SANTOS, Sexo: Masculino,
 Data Nasc.: 24/01/1988, Nacionalidade: BRASILEIRA, Profissão: VENDEDOR(A),
 Estado Civil: Solteiro(a), CPF/CNPJ: 029.326.841-08, RG/Inscr.Est.: 5296652,
 Cônjuge/Sócio: _____, Data Nasc.: _____,
 Profissão: _____, Telefone: _____, CPF: _____, RG: _____,
 End. Residencial/Sede: RUA SAO JORGE -,
 Bairro: SETOR DOS AFONSOS, Cidade: APARECIDA DE GOIANIA, UF: GO,
 CEP: 74915-430, Caixa Postal: _____, E-mail: cedroconstrutora1@gmail.com, Fone(s): Cel.: 62985941266

Cessionário:

Nome / Razão Social: JOAO ROBERTO LOPES, Sexo: Masculino, Data Nasc.: 08/12/1961,
 Nacionalidade: Brasileira, Profissão: AGRICULTOR(A), Renda: 35.700,00,
 Estado Civil: Solteiro(a), CPF/CNPJ: 030.536.558-45, RG/Inscr.Est.: 1204676,
 End. Residencial/Sede: AV SÃO JORGE, S/N QD 121 L711,
 Bairro: SETOR DOS AFONSOS, Cidade: APARECIDA DE GO, UF: GO,
 CEP: 74915-430, Caixa Postal: _____, E-mail: rricodesouza@gmail.com, Fone(s): Cel.: 62991514773,
 End. Comercial: ESTRADA AURIVERDE CRIXAS (062) 986002259,
 Cidade: CRIXAS, UF: GO, Empresa: _____,
 CEP: 76510-000, Caixa Postal: _____, E-mail: _____, Fone(s): _____,
 Cônjuge/Sócio: _____, Data Nasc.: _____, Profissão: _____,
 Renda: _____, Telefone: _____, CPF: _____, RG: _____,
 End. Comercial: _____, Cidade: _____,
 UF: _____, Empresa: _____, Fone(s): _____,
 Endereço para entrega da correspondência: Residencial Comercial Outro

O Cedente, na qualidade de subscritor da cota acima mencionada, da **HS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA.**, cede e transfere ao Cessionário todos os direitos e obrigações advindas da **Proposta de Adesão**, a qual foi convertida em Contrato, assim como do Regulamento Geral para Formação e Funcionamento de Grupos de Consórcio Referenciado em Bem Móvel, Imóvel e Serviços, cujo teor e condições são de pleno conhecimento do Cessionário. A presente cessão e transferência de cota é feita pelo preço certo e ajustado de **R\$ 27.450,67 (Vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)**, que o Cedente recebe, neste ato, pelo que dá plena e geral quitação, para não mais repetir, sob qualquer título.

HS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA.

Rodovia BR 116 Km 224 Nº 7070 - Portal da Serra - Dois Irmãos - RS - CEP 93.950-000
 Fone: 51 3564 8400 Fax: 51 3564 8402 E-mail: consorcio@hsconsorcios.com.br



Contrato Nº : **00123563**

O **Cessionário** através deste declara que concorda e submete-se às normas referidas neste termo, das quais declara ter pleno conhecimento, assim como das condições da venda da cota ao **Cedente**, especialmente: a) está ciente de que até a presente data foram amortizados **46,1990%** do valor do bem, restando ainda pagar **78,8010%** do valor total da dívida advinda do supracitado contrato; b) não autoriza a divulgação de seu nome e endereço; c) até o encerramento das atividades do grupo fornecerá o número de sua conta-corrente bancária para fins de realização de depósito de recursos relativos a créditos perante o grupo; d) tem plenas condições financeiras para pagar em dia as prestações do plano ora assumido; e) está ciente de que, estando a cota contemplada, a liberação do crédito dependerá do atendimento das condições previstas no item 59 e seguintes e no Anexo II do Regulamento Geral, de cujo teor também tomei conhecimento pelo site www.hsconsorcio.com.br; f) informará à **Administradora** qualquer alteração em seu endereço; e, g) outorga, por este termo, poderes à **HS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA.**, na qualidade de gestora dos negócios do grupo e de mandatária de seus interesses e direitos, para ela poder representá-la na Assembleia Geral Ordinária, em sua ausência, podendo, para tanto, assinar a lista de presença, votar e deliberar sobre as matérias pertinentes e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Tanto **Cedente**, como **CESSIONÁRIO** estão cientes de que a presente cessão e transferência somente terá válida com a **anuência da Administradora**.

E por assim estarem justas e contratadas a Cessão e Transferência de direitos e obrigações acima indicadas, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias.

APARECIDA DE GOIANIA, 10 de Abril de 2019



Cleiton Alves dos Santos
Cedente*



JOAO ROBERTO LOPES
Cessionário

Cônjuge/Sócio

Cônjuge/Sócio

Testemunha(1)

Testemunha(2)

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

* As assinaturas deverão ser reconhecidas em CARTÓRIO por autenticidade, exceto quando a Cota for Não Contemplada, somente Cedente reconhece.

TERMO DE ANUÊNCIA

A **HS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA.**, na qualidade de **Administradora** do aludido grupo, como interveniente **concorda** com a presente cessão, a fim de que o **Cessionário** passe a substituir o **Cedente**, para todos os efeitos legais, nos direitos e obrigações do contrato acima referido.

Dois Irmãos, 10 de Abril de 2019.

HS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA.

ANUENTE

HS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA.

Rodovia Br 116 Km 224 N° 7070 - Portal da Serra - Dois Irmãos - RS - CEP 93.950-000
Fone: 51 3564 8400 Fax: 51 3564 8402 E-mail: consorcio@hsconsorcios.com.br

CARTÓRIO NOGUEIRA FERREIRA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião - Rodrigo Nogueira Ferreira
Rua Goiás, nº 89, Centro, Inhumas-GO - CEP: 78.400-000
e-mail: cartorio@nogueiraferreira.com.br - Fone: (62) 3514-4413

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **CLEITON ALVES DOS SANTOS**. Dou fé.
411605171644094602373
Inhumas-Goiás, 08 de maio de 2019 - 13:57:55h.
Em Teste*
Antonieta Rosa da Silva Roriz
Sub-oficial

3 CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Selo: 01991904170918094602714
<https://extrajudicial.jgo.jus.br>

62-3229-3000
Rua 7, nº 369 qd 811
St. Central I Goiânia-GO
CEP 74023-000

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **JOAO ROBERTO LOPES**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. F683VAL03-585576-10 *0248. Goiânia-GO, 08 de maio de 2019.
Em Teste*
Wildayse Daro de Amorim
Escritor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80920193870398

Nome original: Ofício à Polícia Civil e Documentos dos fatos 02.pdf

Data: 29/07/2019 13:59:17

Remetente:

Rodrigo Nogueira Ferreira

Inhumas - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Inhumas

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunica possível crime de falsidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS-GO
 LIVRO C-4 FOLHA 125 TERMO 001317

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CLEITON ALVES DOS SANTOS

CPF
029.326.841-08

MATRÍCULA:
027599 01 55 2019 4 00004 125 0001317 61

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, 31 anos (trinta e um Anos)
NATURALIDADE Itaguari-go.	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CI/RG nº 5396652/PC-GO.	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 Nivaldo Alves dos Santos e Maria de Lourdes Azarias Santos, residia e domiciliava sito à Rua 23 Qd 02 Lt17, Beira Rio, ITAGUARI-GO.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
 quatro de abril de dois mil e dezenove - 03h 00min. DIA: 04 MÊS: 04 ANO: 2019

LOCAL DE FALECIMENTO
 Centro de Saúde Dona Lia, em ITAGUARI-GO.

CAUSA DA MORTE
 Fratura de base do Crânio, TCE, PAF.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (Município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE
 Sepultamento, Cemitério Municipal de Itaguari-go. Valter José Alves.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
 O Atestado de óbito foi firmado pelo Dr Leonardo S Rodrigues CRM 12825.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
 Pelo declarante foi-me dito que, o falecido não deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou 3 (três) filhos Isabella Manueia de Sousa Silva 31-10-2015; Any Vitória Rodrigues dos Santos 23-12-2018; Pedro Henrique Rodrigues dos Santos 28-08-2016.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	5296652 2ªVIA	28-05-2018	PC-GO	
PIS/NIS	20681184145	28-05-2018	SPPE	
Passaporte				
Cartão Nacional de Saúde				

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	054081511023	57/38	Itaguari	GO
CEP Residencial	76650-000		Grupo Sanguíneo	Sem informações

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Itaguari, 17 de abril de 2019.

Jose Neto Sobrinho
 Oficial

Isento de custas de Lei 9.604/97

Consulte essa selo em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
 04971609211450128900841



NOME DO OFÍCIO
 Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaguari - GO
 OFICIAL REGISTRADOR
 José Neto Sobrinho
 MUNICÍPIO/UF
 Itaguari/GO
 ENDEREÇO
 Rua 10, nº 102
 TELEFONE
 (62) 3396-1456
 E-MAIL
 cartoriodeitaguari@hotmail.com



Toggle navigation

Portal ExtraJudicial

- Usuário Logado:
 - Trocar Senha
 - Sair
- Menu
 - Menu Principal
 - Sistema de Selo Eletrônico
 - SERCIM
 - Atualização Cadastral
 - Declaração de custeio
 - Alimentação Pai Presente
 - GRS Extrajudicial
 - Avisos

Resultado da Pesquisa

- Pedir mais Atos
- Baixar todos os Atos
- Enviar Lotes para CGJ
- Selos Enviados a CGJ
- Pesquisar Selo
- Consultar Atos pendentes de devolução
- Relatório de Envio e Devolução de Lotes

Protocolo do Pedido na CGJ: **377584/241**

Cartório que praticou o Ato: **Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Comarca do cartório: **INHUMAS**

Distrito do cartório: INHUMAS

Pessoa a que se refere o ato: **CLEITON ALVES DOS SANTOS**

Código do Selo: **02411605171644094602373**

Data de Utilização: **08/05/2019**

Nome Serventuário que praticou o Ato: **Antoniêta Rosa da Silva Roriz**

Foi Inutilizado?: **Não**

Tipo de Ato(s) Realizado(s)	Emolumento(R\$)	TxJudiciária(R\$)	Fundos Estaduais(R\$)	Código do Ato
70 II - Reconhecimento de firma em documento sem valor econômico	4.34	0	1.69	02411605171644094602373

A CONSULTA DO SELO ELETRÔNICO É DIREITO DO USUÁRIO, ALÉM DA GARANTIA DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS.

SEMPRE CONFRONTE AS INFORMAÇÕES DA CONSULTA COM OS DADOS DO DOCUMENTO FÍSICO. A DISCORDÂNCIA DE INFORMAÇÕES PODE REPRESENTAR TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.



Toggle navigation

Portal ExtraJudicial

- Usuário Logado:
 - Trocar Senha
 - Sair
- Menu
 - Menu Principal
 - Sistema de Selo Eletrônico
 - SERCIM
 - Atualização Cadastral
 - Declaração de custeio
 - Alimentação Pai Presente
 - GRS Extrajudicial
 - Avisos

Resultado da Pesquisa

- Pedir mais Atos
- Baixar todos os Atos
- Enviar Lotes para CGJ
- Selos Enviados a CGJ
- Pesquisar Selo
- Consultar Atos pendentes de devolução
- Relatório de Envio e Devolução de Lotes

Protocolo do Pedido na CGJ: **443713/241**

Cartório que praticou o Ato: **Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Comarca do cartório: **INHUMAS**

Distrito do cartório: INHUMAS

Pessoa a que se refere o ato: **CLEITON ALVES DOS SANTOS**

Código do Selo: **02411808071059094500760**

Data de Utilização: **10/04/2019**

Nome Serventuário que praticou o Ato: **RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA**

Foi Inutilizado?: **Não**

Tipo de Ato(s) Realizado(s)	Emolumento(R\$)	TxJudiciária(R\$)	Fundos Estaduais(R\$)	Código do Ato
70 I - Registro e arquivamento da firma	6.5	0	2.54	02411808071059094500760

FIQUE ATENTO!

A CONSULTA DO SELO ELETRÔNICO É DIREITO DO USUÁRIO, ALÉM DA GARANTIA DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS.
SEMPRE CONFRONTE AS INFORMAÇÕES DA CONSULTA COM OS DADOS DO DOCUMENTO FÍSICO.
A DISCORDÂNCIA DE INFORMAÇÕES PODE REPRESENTAR TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.



Toggle navigation

Portal ExtraJudicial

- Usuário Logado:
 - Trocar Senha
 - Sair
- Menu
 - Menu Principal
 - Sistema de Selo Eletrônico
 - SERCIM
 - Atualização Cadastral
 - Declaração de custeio
 - Alimentação Pai Presente
 - GRS Extrajudicial
 - Avisos

Resultado da Pesquisa

- Pedir mais Atos
- Baixar todos os Atos
- Enviar Lotes para CGJ
- Selos Enviados a CGJ
- Pesquisar Selo
- Consultar Atos pendentes de devolução
- Relatório de Envio e Devolução de Lotes

Protocolo do Pedido na CGJ: **361727/497**

Cartório que praticou o Ato: **Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registros de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas**

Comarca do cartório: **TAQUARAL DE GOIÁS**

Distrito do cartório: DISTRITO JUD. DE ITAGUARI

Pessoa a que se refere o ato: **VALTER JOSE ALVES**

Código do Selo: **04971509211450128900841**

Data de Utilização: **17/04/2019**

Nome Serventuário que praticou o Ato: **Jose Neto Sobrinho**

Foi Inutilizado?: **Não**

Tipo de Ato(s) Realizado(s)	Emolumento(R\$)	TxJudiciária(R\$)	Fundos Estaduais(R\$)	Código do Ato
Tabela XV - Atos Gratuitos de Registro Civil de Pessoas Naturais	0	0	0.00	04971509211450128900841

FIQUE ATENTO!

A CONSULTA DO SELO ELETRÔNICO É DIREITO DO USUÁRIO, ALÉM DA GARANTIA DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS.

SEMPRE CONFRONTE AS INFORMAÇÕES DA CONSULTA COM OS DADOS DO DOCUMENTO FÍSICO.
A DISCORDÂNCIA DE INFORMAÇÕES PODE REPRESENTAR TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.



Toggle navigation

Portal ExtraJudicial

- Usuário Logado:
 - Trocar Senha
 - Sair
- Menu
 - Menu Principal
 - Sistema de Selo Eletrônico
 - SERCIM
 - Atualização Cadastral
 - Declaração de custeio
 - Alimentação Pai Presente
 - GRS Extrajudicial
 - Avisos

Resultado da Pesquisa

- Pedir mais Atos
- Baixar todos os Atos
- Enviar Lotes para CGJ
- Selos Enviados a CGJ
- Pesquisar Selo
- Consultar Atos pendentes de devolução
- Relatório de Envio e Devolução de Lotes

Protocolo do Pedido na CGJ: **454121/199**

Cartório que praticou o Ato: **Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Circunscrição**

Comarca do cartório: **GOIÂNIA**

Distrito do cartório: GOIÂNIA

Pessoa a que se refere o ato: **JOAO ROBERTO LOPES**

Código do Selo: **01991904170918094602714**

Data de Utilização: **08/05/2019**

Nome Serventuário que praticou o Ato: **Wildayse Darc de Amorim**

Foi Inutilizado?: **Não**

Tipo de Ato(s) Realizado(s)	Emolumento(R\$)	TxJudiciária(R\$)	Fundos Estaduais(R\$)	Código do Ato
70 II - Reconhecimento de firma em documento sem valor econômico	4.34	0	1.69	01991904170918094602714

FIQUE ATENTO!

A CONSULTA DO SELO ELETRÔNICO É DIREITO DO USUÁRIO, ALÉM DA GARANTIA DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS.

SEMPRE CONFRONTE AS INFORMAÇÕES DA CONSULTA COM OS DADOS DO DOCUMENTO FÍSICO. A DISCORDÂNCIA DE INFORMAÇÕES PODE REPRESENTAR TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80920193870396

Nome original: Boletim de Ocorrência.pdf

Data: 29/07/2019 13:59:17

Remetente:

Rodrigo Nogueira Ferreira

Inhumas - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Inhumas

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunica possível crime de falsidade



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 11323650

EMITIDO EM 29/07/2019 as 13:28



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA	TELEFONE: (62) 3514-4413
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI	DATA DA COMUNICAÇÃO: 29/07/2019 as 13:27
UNIDADE DE REGISTRO: DP/INHUMAS	
UNIDADES ENVOLVIDAS:	
<ul style="list-style-type: none"> • DELEGACIA DE POLÍCIA DE INHUMAS 	
PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA	

DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 10/04/2019 as 00:00	TIPIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO X DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL -> Uso de documento falso -> Art. 304 do CPB Uso de documento falso CONSUMADO
ENDEREÇO: LOGRADOURO: RUA GOIÁS, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº 59, BAIRRO SETOR CENTRAL, CIDADE: INHUMAS, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: CARTÓRIO NOGUEIRA FERREIRA REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO	

NARRATIVA

RELATO PC:

O comunicante esteve presente nesta Delegacia e nos relatou que é oficial do cartório Nogueira Ferreira e no dia 10/04/2019 uma pessoa que se identificou por meio de RG como CLEITON ALVES DOS SANTOS, foi ao cartório e realizou a abertura de um cartão de assinatura. No dia 08/05/2019, o mesmo retornou e reconheceu firma em um contrato de transferência de consórcio. Hoje (29/07/2019), a empresa HS Administradora de Consórcios enviou email ao cartório informando que CLEITON ALVES DOS SANTOS faleceu no dia 04/04/2019 e encaminhou a certidão de óbito do mesmo, lavrada na cidade de Itaguari/GO. Registra-se para os devidos fins.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

Registro de Atendimento
INTEGRADO**ESTADO DE GOIÁS**
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 11323650

EMITIDO EM 29/07/2019 as 13:28

Registro de Atendimento
INTEGRADO

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO X DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL -> Uso de documento falso -> Art. 304 do CPB Uso de documento falso CONSUMADO

Qualificação(ões): **VÍTIMA**

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO X DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL -> Uso de documento falso -> Art. 304 do CPB Uso de documento falso CONSUMADO

Qualificação(ões): **AUTOR**

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

3ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO X DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL -> Uso de documento falso -> Art. 304 do CPB Uso de documento falso CONSUMADO

Qualificação(ões): **COMUNICANTE**

NOME: RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 11323650

EMITIDO EM 29/07/2019 as 13:28



SEXO: MASCULINO		NASCIMENTO: 12/05/1979		IDADE: 40 Anos	
NOME DO PAI: DEVANIR FERREIRA SOBRINHO					
NOME DA MÃE: ENYDE ALDINA DE FREITAS NOGUEIRA FERREIRA					
RG: 3481415	CPF: 79923607100	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO	
ENDEREÇO : LOGRADOURO: RUA GOIÁS, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 59, BAIRRO: SETOR CENTRAL, CIDADE: INHUMAS, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: CARTÓRIO NOGUEIRA FERREIRA REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO					
TELEFONE CELULAR: (62) 98128-9198					

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO	TIPO DE LOCAL: NÃO IDENTIFICADO
NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO	

RECURSOS ENVOLVIDOS

- DELEGADO
- MIGUEL DA MOTA LEITE FILHO


Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202006000228052

FERNANDO GRAMACHO VIEIRA
SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO
INHUMAS DIRETORIA DO FORO
Assinatura CONFIRMADA em 12/06/2020 às 22:01